



## **EDITAL N° 68/SEMAD/2011, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.**

**O Secretário Municipal de Administração em conjunto com o Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Art. 5º, Inciso XIX alínea “b”, do Decreto nº 11.550 de 30/12/2009**, publicado no **D.O.M nº 3.666 de 30/12/2009**, **CONVOCA** os candidatos, no prazo de **15 (quinze) dias corridos, sob regime Prazo Determinado**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos, Edital nº 58/SEMAD, de 12 de setembro de 2011, com o resultado final homologado pelo Edital nº 67/SEMAD/2011, de 26 de setembro de 2011, a comparecerem no endereço e horário abaixo:

**Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**  
**Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS**

**Endereço:** Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

**Horário:** das **8:00 às 14:00 horas**.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legíveis.

### **Documentos obrigatórios:**

1. Comprovante de Residência, (água, luz ou telefone)
2. 01 foto 3x4 (recente);
3. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
4. Carteira de Identidade (R.G.);
5. Título de Eleitor;
6. Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral (expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE);
7. Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
8. Certidão de Nascimento se solteiro ou Casamento se casado;
9. Certidão Negativa de Ação Cível (Estadual);
10. Certidão Negativa de Ação Criminal (Estadual);
11. Certidão Negativa dos Tributos Municipais (expedida junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ);
12. Certidão Judicial do local onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
13. Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos)
14. Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade (até 14 anos);
15. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; caso não tenha trazer extrato Analítico expedido pela C.E.F;
16. Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo (Certificado ou Diploma);
17. Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);
18. Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;
19. IRRF/Isento – Uma cópia da ultima declaração do Imposto de Renda ou de isento.
20. Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão público empregador, especificando o **cargo**, a escolaridade

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Rua Duque de Caxias, nº 186 – Bairro Arigolândia  
Tel. DISR: (69) 3901-3656  
CEP: 76801-006 - Porto Velho/RO



exigida para o exercício do cargo, a **carga horária** (entrada e saída), o **vínculo jurídico** do cargo ou emprego, dias, horários, escala de plantão e a Unidade Administrativa em que exerce suas atividades.

**Observação:**

- Não serão aceitos como documentos de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos).

**Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:** Atestado de sanidade física e Atestado de sanidade mental.

➤ **Cargo: Médico - Veterinário**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota Final</b>	<b>Situação</b>
<b>1º</b>	CLARIANA LINS LACERDA	45	Aprovado

**JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**JOSÉ WILDES DE BRITO**  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento